ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	**MÊS DEPÓSITO:** SETEMBRO

RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ/CPF: 006.345.463/0001-71

MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC

DATA DEPÓSITO: 30/09/2025 **VALOR:** R$ 3.000,00

FONE PARA CONTATO: (49) 984096608

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com a Instrução Normativa nº TC 33/2024, que:
Estabelece critérios para a concessão e para a comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos a qualquer título, da elaboração das prestações de contas e providências decorrentes.
Que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.
A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei nº 13.019/2014 e *na Instrução Normativa 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*

Curitibanos, 30 de outubro de 2025.

Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Aron Zvi Platchek
Assinatura e carimbo do Contador
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-006074/0-9
CPF: 055.125.069-00

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - SC

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(SC), 11/11/25

Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: **Setembro/2025**	ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE
ORDENADOR DA DESPESA: KLEBERSON LUCIANO LIMA
ENTIDADE BENEFICIADA: **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO**
ENDEREÇO: LEÓNIDAS BOCAIÚVA DE MORAES; 115; BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: ÉDER RAMOS DO SANTOS
CPF: 026.250.269-01
DATA: **30/09/2025** VALOR: R$ 3.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município para Projetos de Ações Complementares à escola no contra turno.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
NÚMERO	DATA				
000.553	22/10/2025	SC CÓPIAS LTDA			R$ 1.500,00
000.235	27/10/2025	FERNANDO DE PAULA VALIM			R$ 1.500,00
		TOTAIS		R$ 3.000,00	R$3.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 30 de outubro de 2025.

Aron Zvi Platchek
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-006074/0-9
CPF: 055.125.069-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	SICREDI	C/C. Nº	31.129-1
Saldo bancário conforme extrato em	30/10/2025	R$	0,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 30 de outubro de 2025.		

Sicredi

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta: 31129-1

Extrato (Período de 30/09/2025 a 29/10/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
30/09/2025	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	783170	3.000,00	3.000,00
30/09/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-14,90	2.985,10
10/10/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-14,90	2.970,20
23/10/2025	DEBITO TED/IB 03367127000131 SC CÓPIAS LTDA	I00088	-1.500,00	1.470,20
23/10/2025	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00088	29,80	1.500,00
28/10/2025	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00080	7,00	1.507,00
28/10/2025	DEBITO TED/IB 37170272000140 FERNANDO DE PAULA V	I00164	-1.500,00	7,00
28/10/2025	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 29/10/2025)

Saldo Atual	R$ 0,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	
000409 - ASSOCIAÇÃODE VOLUNTARIOS HERDEIRO DO FUTURO- OSC ORGANIZAÇÃO	ASSOCIAÇÃODE VOLUNTARIOS HERDEIRO DO FUTURO- OSC ORGANIZAÇÃO DA SOC	**Nº: 000.000.235**

DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF	**Série: 001**
	27/10/2025		1.500,00	

FERNANDO DE PAULA VALIM

RUA CEL VIDAL RAMOS, 710
CENTRO - CEP: 89520-000,
CURITIBANOS (SC)
FONE:
redemaxxigula@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.235
SÉRIE: 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
42-25.10-37.170-272/0001-40-55-001-000.000.235-133.642.498.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242250424145917 27/10/2025 19:05:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
260.504.092		37.170.272/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃODE VOLUNTARIOS HERDEIRO DO FUTURO- OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDAD	06.345.463/0001-71	27/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115	SÃO FRANCISCO	89520-000	27/10/2025

MUNICÍPIO	FONE (FIXO)	UF	IE/RG	HORA DA SAÍDA
CURITIBANOS (SC)	(49) 98409 6608	SC	ISENTO	19:05:16

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | **COND: A VISTA** | **TOTAL PARCELAS: 1.500,00**

000000235/1 27/10/2025 1.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	423,77	1.519,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	19,24	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO/VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
002179	IOGURTE BANDEJA BATAVO MORANGO 510G Trib. aprox. R$ Fed. 18,80 Est. 23,77 Fonte IBPT	22029900	0102	5102	UN	20,0000	6,990	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008656	BEBIDA LACTEA ZERO LACTOSE UNIBABY MORANGO 800G Trib. aprox. R$ Fed. 9,40 Est. 11,88 Fonte IBPT	22029900	0102	5102	UN	10,0000	6,990	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007248	BEBIDA LACTEA REAL MORANGO PACOTE 900G Trib. aprox. R$ Fed. 13,42 Est. 16,97 Fonte IBPT	04032000	0102	5102	UN	20,0000	4,990	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001839	PRESUNTO COZIDO FRIMESA 200G Trib. aprox. R$ Fed. 8,06 Est. 7,19 Fonte IBPT	16024100	0102	5102	UN	10,0000	5,990	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001301	MORTADELA FATIADA DE FRANGO AURORA 200G Trib. aprox. R$ Fed. 13,42 Est. 16,97 Fonte IBPT	16010000	0102	5102	UN	20,0000	4,990	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002402	PRESUNTO COZIDO FAT SADIA 200G Trib. aprox. R$ Fed. 12,90 Est. 11,51 Fonte IBPT	16024900	0102	5102	UN	12,0000	7,990	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008749	QUEIJO PRATO SOLTISSIMO SADIA 300G Trib. aprox. R$ Fed. 24,20 Est. 21,59 Fonte IBPT	04061010	0102	5102	UN	10,0000	17,990	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001643	EMPANADO DE FRANGO RECHEADO PERDIGÃO 100G Trib. aprox. R$ Fed. 43,63 Est. 38,92 Fonte IBPT	16023230	0102	5102	UN	65,0000	4,990	324,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000304	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE 1,010KG LINHA CONFEITEIRO HARALD Trib. aprox. R$ Fed. 57,93 Est. 73,21 Fonte IBPT	18069000	0102	5102	UN	9,0000	49,990	430,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Certifico que o material / serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito 27/10/25

Responsável

Nome Giovana Kruker

Cargo Tesoureira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS 047001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA PAGAMENTO BANCARIO BANCO ITAU AGENCIA 0627 CONTA CORRENTE 99876-8 CHAVE PIX: 37.170.272/0001-40 Trib. aprox. R$ Fed. 201,76 Est. 222,01 Fonte IBPT	

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 31129-1 **Impresso em** 29/10/2025 18:50:27

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	31129-1
Número de Controle:	2936047769
Instituição:	ITAU UNIBANCO S.A.
Cooperativa/Agência:	627
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	998768
Favorecido:	Fernando De Paula Valim
CPF/CNPJ:	37.170.272/0001-40
Data Transferência:	28/10/2025
Hora Transferência:	15:02:09
Valor a Transferir (R$):	**1.500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Tarifa (R$):	7,00
Autenticação Eletrônica:	E2D5.7AA2.4B17.741E.6291.4E76.D8F6.A238

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

RECEBEMOS DE SC COPIAS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/10/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R$ 1.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-	

NF-e
Nº 000.000.553
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SC COPIAS LTDA

Av Salomao Carneiro de Almeida, 685 - Centro -
CEP:89520-000 - Curitibanos - SC
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.553 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
4225 1003 3671 2700 0131 5500 2000 0005 5310 0037 3910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA (DENTRO DO ESTADO)	242250416617068 22/10/2025 13:48:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
254337147		03.367.127/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	06.345.463/0001-71	22/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
Leonidas de Moraes, 115	Sao Francisco	89520-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitibanos		SC		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29220	BALAO N/9 C/50 SAO ROQUE CORES	95030099	0102	5102	UN	10,000	23,500000	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	TEMPERA GUACHE/ 15ML 12CORES ACRILEX	32131000	0102	5102	UN	10,000	13,900000	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2478	PAPEL REPORT CX 10 RESMAS	48025610	0102	5102	UN	1,000	315,000000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6740	PASTA SANFONADA 1027 CRISTAL ACP	42021210	0102	5102	UN	5,000	28,900000	144,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21320	CLIPES (2/0) 500G.	83059000	0102	5102	UN	3,000	24,000000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10953	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL C/ 50UN.	96081000	0102	5102	CX	1,000	65,000000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63409	MARCA TEXTO MENTOS CORES COMPACTOR	96082000	0102	5102	UN	10,000	4,480000	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27252	PASTA ABA ELASTICA 30MM CORES REF.503 DAC	42021210	0102	5102	UN	10,000	6,450000	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64053	GRAMPEADOR METAL 13CM LEONORA	84729040	0102	5102	UN	2,000	28,500000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12592	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO 5000UN BACCHI	83052000	0102	5102	UN	2,000	15,500000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920	MOLHA-DEDO 12G WALEY	34011900	0102	5102	UN	5,000	4,300000	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20431	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO PRETA	48203000	0102	5102	UN	3,000	26,000000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4686	EVA GLITER CREATEVA CORES	64062000	0102	5102	UN	20,000	8,900000	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63822	TESOURA MULTIUSO 19CM MUNDIAL	82130000	0102	5102	UN	2,000	27,350000	54,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico o recebimento do material constante deste documento fiscal, prestado e aceito 22/10/2025

Responsável

Nome Giovana Kunker

Cargo Recepcionista

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
22091	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cod razao social: 122;Tributos aproximados R$ 278.67 (18.58%) Fonte: IBPT;	

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 31129-1 **Impresso em** 29/10/2025 18:50:26

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	31129-1
Número de Controle:	2931388419
Instituição:	UNICRED
Cooperativa/Agência:	1503
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	1346105
Favorecido:	SC Cópias Ltda
CPF/CNPJ:	03.367.127/0001-31
Data Transferência:	23/10/2025
Hora Transferência:	12:49:27
Valor a Transferir (R$):	**1.500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Autenticação Eletrônica:	B483.AA72.3E3A.06EF.F32F.10FA.75E7.1460

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.


ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
HERDEIROS DO FUTURO
Soy o
Querido
De
Amor
Mamãe


R
S
T
VIVA ARTE


FICA, FICOU
VAI, VAI, VAI
VAI, VAI, QUEM FOI
Rede Municipal
Historia




1000
Palavras


CAIXA DOS COMBINADOS
POSITIVO
fazer tudo




impact
ATIVIDADES
CRIANÇA
ESPERANÇA





ASSOCIAÇÀO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

3º RELATÓRIO TÉCNICO PROJETO: "FUTURO EM FOCO"

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal: Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente: Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes, jovens, especialmente meninas.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias sem situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 50 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir

dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem.

A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde acontecem em reuniões e via grupos de whatsapp.

Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos.

Ações Desenvolvidas:

Levantamento de dados e inscrição dos participantes;

Mapeamento e formação de parcerias;

Identificação e inscrição das famílias no projeto;

Oferta de alimentação em todas as atividades;

Oferta de materiais pedagógicos para todos os participantes;

Palestras de prevenção e conscientização;

Atividades pedagógicas;

Rodas de Conversas;

Vídeos educativos;

Abordagens e Estudos de casos.

Conclusão

Realização de diagnóstico inicial participativo, com rodas de conversas e escuta com os participantes para identificar dúvidas, interesses e conhecimentos prévios sobre sexualidade e gravidez na adolescência. Realização de oficinas educativas com linguagem acessível e participativa.

Desenvolver projetos de prevenção à gravidez precoce é uma das ações mais importantes para promover educação, autonomia e oportunidades para adolescentes e jovens, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Abaixo estão os principais benefícios, divididos em áreas de impacto:

1. *Benefícios para os Participantes*

- Maior conhecimento sobre o próprio corpo e sexualidade: promove informação clara e segura sobre puberdade, contracepção e saúde reprodutiva.
- Fortalecimento da autoestima e da autonomia: ajuda adolescentes e jovens a fazerem escolhas conscientes sobre seus relacionamentos e planos de vida.
- Continuidade dos estudos: previne a evasão escolar e amplia as chances de inserção no mercado de trabalho.
- Prevenção de riscos à saúde: reduz complicações gestacionais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e partos prematuros.
- Ampliação do projeto de vida: desperta sonhos, metas e propósitos além da maternidade ou paternidade precoce.

2. *Benefícios para as Famílias*

- Fortalecimento do diálogo familiar: incentiva conversas abertas entre pais e filhos sobre afetividade, respeito e responsabilidade.
- Redução de conflitos e vulnerabilidades: menos casos de abandono, sobrecarga de avós ou famílias desestruturadas.
- Melhoria nas condições socioeconômicas: quando adolescentes permanecem estudando, aumentam as perspectivas de renda futura e estabilidade familiar.

3. *Benefícios para a Comunidade e a Educação*

- Ambientes educativos mais seguros e informativos: as OSC passa a atuar efetivamente como espaço de acolhimento e prevenção.
- Redução da evasão e repetência escolar: meninas e meninos permanecem por mais tempo no ambiente educativo.
- Promoção de igualdade de gênero: incentiva o respeito, o consentimento e a corresponsabilidade entre meninos e meninas.

4. **Benefícios para a Sociedade**

- Redução de ciclos de pobreza e exclusão: menos gravidez precoce significa mais oportunidades de estudo, trabalho e emancipação social.
- Economia de recursos públicos: diminuição de custos com saúde, assistência social e programas emergenciais.
- Fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos: garante que adolescentes possam viver plenamente sua juventude com liberdade e responsabilidade.

5. *Benefícios para a Organização Social (OSC)*

- Aumento do impacto social positivo: contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 3, 4 e 5 (Saúde, Educação e Igualdade de Gênero).
- Ampliação de parcerias intersetoriais: aproxima escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares e famílias.
- Reconhecimento institucional: reforça o compromisso da OSC com a proteção, a educação e o protagonismo juvenil

"Prevenir a gravidez precoce é garantir que cada jovem tenha o direito de sonhar, estudar e construir seu futuro com liberdade e responsabilidade."

Curitibanos, 30 de outubro de 2025.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.483/0001-74

Éder Ramos dos Santos

Presidente

Assistente Social

CRESS 2311 - SC

ATA 42/2025

Às quinze horas e quarenta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, , nomeados pelas Portarias 481/2024, 006/2024 e 639/2025, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente **à terceira parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 10/2025**, relativo a execução de ações de combate à **Ações de Prevenção a Gravidez Precoce**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal da Assistência Social, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **terceira parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima

TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2025 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 10/2025, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente **à terceira parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da **prevenção da gravidez na adolescência** e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à **Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência**, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitibanos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação: 50 Participantes de diversos bairros do Município; e que os **resultados esperados são:** atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem. A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde acontecem em reuniões e via grupos de whatsapp. Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos.

Elenca que as ações desenvolvidas são: Levantamento de dados e inscrição dos participantes; Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto; Oferta de alimentação em todas as atividades; Oferta de materiais pedagógicos para todos os participantes; Palestras de prevenção e conscientização; Atividades pedagógicas; Rodas de Conversas; Vídeos educativos; Abordagens e Estudos de casos.

Concluíram o seguinte:

Realização de diagnóstico inicial participativo, com rodas de conversas e escuta com os participantes para identificar dúvidas, interesses e conhecimentos prévios sobre sexualidade e gravidez na adolescência. Realização de oficinas educativas com linguagem acessível e participativa.

Desenvolveram projetos de prevenção à gravidez precoce é uma das ações mais importantes para promover educação, autonomia e oportunidades para adolescentes e jovens, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Na seguinte forma abaixo estão os principais benefícios, divididos em áreas de impacto:

1. Benefícios para os Participantes

Maior conhecimento sobre o próprio corpo e sexualidade: promove informação clara e segura sobre puberdade, contracepção e saúde reprodutiva.

Fortalecimento da autoestima e da autonomia: ajuda adolescentes e jovens a fazerem escolhas conscientes sobre seus relacionamentos e planos de vida.

Continuidade dos estudos: previne a evasão escolar e amplia as chances de inserção no mercado de trabalho.

Prevenção de riscos à saúde: reduz complicações gestacionais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e partos prematuros.

Ampliação do projeto de vida: desperta sonhos, metas e propósitos além da maternidade ou paternidade precoce.

2. Benefícios para as Famílias

Fortalecimento do diálogo familiar: incentiva conversas abertas entre pais e filhos sobre afetividade, respeito e responsabilidade.

Redução de conflitos e vulnerabilidades: menos casos de abandono, sobrecarga de avós ou famílias desestruturadas.

Melhoria nas condições socioeconômicas: quando adolescentes permanecem estudando, aumentam as perspectivas de renda futura e estabilidade familiar.

3. Benefícios para a Comunidade e a Educação

Ambientes educativos mais seguros e informativos: as OSC passa a atuar efetivamente como espaço de acolhimento e prevenção.

Redução da evasão e repetência escolar: meninas e meninos permanecem por mais tempo no ambiente educativo.

Promoção de igualdade de gênero: incentiva o respeito, o consentimento e a corresponsabilidade entre meninos e meninas.

4. Benefícios para a Sociedade

Redução de ciclos de pobreza e exclusão: menos gravidez precoce significa mais oportunidades de estudo, trabalho e emancipação social.

Economia de recursos públicos: diminuição de custos com saúde, assistência social e programas emergenciais.

Fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos: garante que adolescentes possam viver plenamente sua juventude com liberdade e responsabilidade.

5. Benefícios para a Organização Social (OSC)

Aumento do impacto social positivo: contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 3, 4 e 5 (Saúde, Educação e Igualdade de Gênero).

Ampliação de parcerias intersetoriais: aproxima escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares e famílias.

Reconhecimento institucional: reforça o compromisso da OSC com a proteção, a educação e o protagonismo juvenil

Cita ainda:

"Prevenir a gravidez precoce é garantir que cada jovem tenha o direito de sonhar, estudar e construir seu futuro com liberdade e responsabilidade."

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e matérias de expediente.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da prim

eira parcela, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à **terceira parcela**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 12 de novembro de 2025.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima

PARECER DO CONTROLE INTERNO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO – CNPJ 06.345.463/0001-71

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas referente ao **Termo de Colaboração 10/2025,** celebrado entre o Município de Curitibanos e a **Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro,** conforme **Lei Municipal nº 7.172/2025,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.870/2017.

2. A documentação apresentada refere-se à **3ª PARCELA** dos repasses destinados a executar ações de prevenção à gravidez na adolescência, para crianças e adolescentes que residem em Curitibanos, conforme documentos e valores demonstrados:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
09/2025	**42/2025**	**30/09/2025**	**R$ 3.000,00**

3. Após o exame da prestação de contas e com base na Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conclui-se que os recursos públicos repassados foram aplicados de forma **REGULAR.**

4. Verifica-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se completa, consistente e adequada sob os aspectos legais, atendendo às exigências normativas vigentes.

5. Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da Prestação de Contas em questão, recomendando-se, após a devida baixa no sistema, o arquivamento do processo.

Curitibanos/SC, 12 de novembro de 2025.

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Ivete Sonda Cittadin
Gestor

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 10/2025

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 10/2025, com recursos oriundos do repasse da 3ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social:

Curitibanos (SC), 12 de novembro de 2025.